

**ATA Nº 013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A., REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL** – Em três de maio de 2019, às 12h, na sede da Empresa, localizada no Edifício São Marcus, Setor Bancário Sul, em Brasília (DF), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, designado pelo Conselho de Administração da empresa pela Resolução nº 009, de 22.3.2019, em conformidade com os arts. 43 a 45 do Estatuto Social da EMGEA, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.7.2018, para executar a competência de que trata o inciso I do art. 45 do referido Estatuto Social.

**2. PRESENCAS E QUÓRUM** – Compareceram: os membros titulares Acélio Jacob Roehrs, Chefe de Consultoria Jurídica, e Paulo Alberto Brombal, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Estatutários e Comitês - GABIN; e o membro suplente, Wesley Alves Machado, Assessor de Estratégia e Organização, na ausência da titular, Fernanda Maria Gomes Bezerra de Menezes, Coordenadora da Assessoria de Estratégia, Organização e Comunicação.

**3. PAUTA** – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da Empresa na indicação de Diretor, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição do Sr. LUIZ FELIPE MONTEIRO, CPF \*\*\*.969.077-\*\*, para o cargo de Diretor de Recuperação de Crédito de Pessoas Físicas, no lugar do Sr. Daniele Lunetta, que vem exercendo o cargo em observância à previsão contida no art. 31, § 4º, do Estatuto Social da companhia, já referido.

**4. DELIBERAÇÕES** – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram cópia da documentação do indicado, encaminhada por meio do Ofício SEI nº 113/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 30.4.2019, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. O Comitê constatou a ausência de documentação comprobatória e **deliberou (i)** comunicar o fato à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- SEST e **(ii)** solicitar que seja promovida a suspensão do prazo de oito dias úteis de que trata o art. 22, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, até o saneamento da questão em comento. Outrossim, o Comitê deliberou incumbir o Sr. Paulo Alberto Brombal da providência, o que foi efetuado por meio do Ofício 02654/2019- Comitê de Elegibilidade, desta data.

**5. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Brasília (DF), 3 de maio de 2019.

Acélio Jacob Roehrs  
Chefe de Consultoria Jurídica

Paulo Alberto Brombal  
Chefe de Gabinete de Apoio aos  
Órgãos Estatutários e Comitês

Wesley Alves Machado  
Assessor de Estratégia e  
Organização